

RESOLUÇÃO CONSAD n° 04, de 08 de outubro de 2013.

A Presidente do Conselho de Administração da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense, no uso da atribuição prevista no art. 25, IV de seu Estatuto, torna público que os membros do Conselho de Administração, em Reunião Ordinária, realizada em 01 de outubro de 2013, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 22 do Estatuto resolveram:

Art.1º. Aprovar a Política de acesso à Internet da UNIPLAC, cuja cópia se encontra anexa a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages/SC, 08 de outubro de 2013.



Luci Ramos
Presidente do Conselho de Administração